

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/GAP-SJ/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A União por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0164-57, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int, número de ordem 3127214, nomeado pela Portaria nº 17/GC1, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 007, de 11 de janeiro de 2023, D.O.U nº 007, de 10 de janeiro de 2023, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04571-936, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima, e pela Sra. Margareth da Rocha Passos Medina Rangel conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.006127/2020-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **084/GAP-SJ/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 084/GAP-SJ/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/01/2024 a 06/01/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.



1.1.2. **REAJUSTAR** o valor mensal contratado de R\$ 9.445,31 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), para R\$ 9.539,52 (nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 07 de janeiro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 114.474,24 (cento e quatorze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120016

Fonte de Recursos: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000340200

Note de Empenho: 2023NE000914

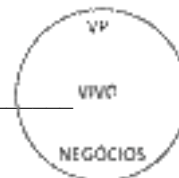
3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São José dos Campos, data conforme
assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

Pela CONTRATANTE:

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP

Pela CONTRATADA:

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante Legal

MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL
Representante Legal

Testemunhas:

SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA Ten Cel
Agente de Controle Interno do GAP-SJ

FILIPY BONIFÁCIO BARRETO 2S BET
Gestor do Contrato

Marcelo Pimentel De Mesquita

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3° TA
Data/Hora de Criação:	06/12/2023 18:32:17
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	7b2b6506b2d35f1bf9777b471194c14e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FILIPI BONIFÁCIO BARRETO no dia 06/12/2023 às 15:32:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA no dia 08/12/2023 às 08:57:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA no dia 08/12/2023 às 11:13:25 no horário oficial de Brasília.